



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À

Câmara Municipal de Vereadores Butiá – RS

O Vereador Hélio Santos Ferreira vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 48/2017.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS SEJA CONFECCIONADO DOIS QUEBRA MOLAS NA VILA CUTÓDIO SENDO UM PRÓXIMO AO CEMITÉRIO E O OUTRO PRÓXIMO AO DEPÓSITO DAS LOJAS PURPOUKO;

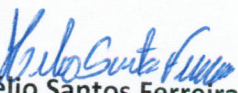
CONSIDERANDO intensidade do fluxo veículos naquela Vila;

CONSEDERANDO que se trata de uma Estrada importante para a Cidade que além de dar mobilidade aos que residem naquele bairro é um dos acessos mais utilizados para quem se dirige as localidades do nosso interior bem como Chácaras e Sítos existentes ao longo desta;

CONSIDERANDO que esta Estrada interliga nossa Cidade ao Cemitério local e ao Balneário Ponte de Arame bastante utilizados e visitados, fazendo com isto que muitos dos usuários não respeitem os limites de velocidade, e a fim de evitarmos quaisquer tipos de acidentes;

INDICAMOS ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras que seja confeccionado dois quebra molas na Vila Custódio sendo um próximo ao Cemitério e o outro próximo ao depósito das lojas Purpouko.

Sala das Sessões, Butiá, 17 de Abril de 2017.


Hélio Santos Ferreira

VEREADOR PT

PROTOCOLO
Em <u>18/04/17</u> <u>10:58</u> h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"